

# DOCUMENTO DE INICIAÇÃO DO PROJETO DE CONFORMIDADE

HOSPITAL SANTA TERESINHA

 GERAL  
3658.9400

 AMBULATÓRIO  
3658.9444

 CDI  
3658.9440

 [www.hospitalsantateresinha.org.br](http://www.hospitalsantateresinha.org.br)

 hst\_bn

 hstbn

AGO/2021

*Rodrigo R. U. Gil*



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA  
Rua Jacob Batista Uliano, nº 1370 • Centro • CEP 88750-000 • Braço do Norte/SC • CNPJ: 86.437.845/0001-64 • CNES: 2665883



Hospital  
**Santa Teresinha**  
BRAÇO DO NORTE/SC

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>4</b>
2.1	OBJETIVOS DO PROJETO	4
2.2	BENEFÍCIOS	4
<b>3</b>	<b>ABRANGÊNCIA, RESTRIÇÕES E PRESSUPOSTOS</b>	<b>5</b>
3.1	ABRANGÊNCIA	5
3.2	PRESSUPOSTOS	5
<b>4</b>	<b>COMITÊ DO PROJETO</b>	<b>6</b>
4.1	COMITÊ DO PROJETO	6
4.2	CONSULTORIA	6
<b>5</b>	<b>RECURSOS DO PROJETO</b>	<b>7</b>
5.1	RECURSOS HUMANOS	7
5.2	RECURSOS FINANCEIROS	7
<b>6</b>	<b>ETAPAS E PRAZOS</b>	<b>7</b>

GERAL  
3658.9400

AMBULATÓRIO  
3658.9444

CDI  
3658.9440

 [www.hospitalsantateresinha.org.br](http://www.hospitalsantateresinha.org.br)

 [hst\\_bn](#)

 [hstbn](#)



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA  
Rua Jacob Batista Uliano, nº 1370 - Centro - CEP 88750-000 - Braço do Norte/SC - CNPJ: 86.437.845/0001-64 - CNES: 2665883

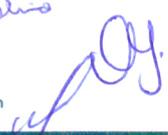
Dr. José Nazareno Goulart Junior - Diretor Técnico CRM/SC 13023 RQE 8001

## 1 Introdução

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, lei nº 13.709/2018 é a legislação brasileira que estabeleceu diversos limites às organizações que controlam e processam dados pessoais dos indivíduos, de forma a propiciar uma proteção mais adequada a esses dados, respeitando direitos como privacidade, intimidade e liberdade de expressão.

A adequação a este regulamento exige que examinemos atentamente os dados pessoais que coletamos e processamos, assegurando que isso seja feito de maneira apropriada, transparente e justa, levando em consideração os direitos dos titulares de dados.

Este documento inicia o projeto de implementação que deve ser feito dentro do **HOSPITAL SANTA TERESINHA** para alinhar seus processos e procedimentos e obter a conformidade com a LGPD.



## 2 Objetivos e Benefícios

### 2.1 Objetivos do Projeto

Os objetivos deste projeto são os seguintes:

- Assegurar que o **HOSPITAL SANTA TERESINHA** esteja em condições de demonstrar conformidade com a LGPD.
- Entender, documentar e validar os dados pessoais que coletamos, processamos e descartamos.
- Introduzir o uso apropriado de avaliações de impacto de proteção de dados.
- Compreender e avaliar o risco de descumprimento da legislação.
- Realizar todas as mudanças necessárias em nossas políticas, processos, procedimentos, registros, contratos e outros materiais para cumprir os requisitos da LGPD.

### 2.2 Benefícios

Os principais benefícios a serem obtidos com a entrega bem-sucedida deste projeto são os seguintes:

1. Redução do risco de incidentes envolvendo dados pessoais
2. Evitar sanções administrativas e multas
3. Demonstrar aos nossos clientes de que seus dados pessoais estão protegidos
4. Melhor compreensão da necessidade e qualidade dos dados pessoais que coletamos e processamos
5. Melhores oportunidades de negócios





Hospital  
**Santa Teresinha**  
BRAÇO DO NORTE/SC

### 3 Abrangência, Restrições e Pressupostos

#### 3.1 Abrangência

Esse projeto abrange todos os setores do hospital e fornecedores que processam dados em nome do **HOSPITAL SANTA TERESINHA**.

#### 3.2 Pressupostos

A iniciação desse projeto pressupõe que o **HOSPITAL SANTA TERESINHA** se compromete com as seguintes diretrizes:

- Contratação de consultoria com ênfase em LGPD.
- Gerentes dispostos e disponíveis para participar e acompanhar o projeto.
- Avaliação de recursos financeiros para gastos necessários recomendados pelo projeto.

GERAL  
3658.9400

AMBULATÓRIO  
3658.9444

CDI  
3658.9440

www.hospitalsantateresinha.org.br

hst\_bn

hstbn



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA  
Rua Jacob Batista Uliano, nº 1370 • Centro • CEP 88750-000 • Braço do Norte/SC • CNPJ: 86.437.845/0001-64 • CNES: 2665883

Dr. José Nazareno Goulart Junior • Diretor Técnico CRM/SC 13023 RQE 8001

## 4 Comitê do Projeto

O projeto será supervisionado por um Comitê e executado pela empresa de consultoria **LGPD Nacional** que terá a responsabilidade pela governança, realização e alcance dos objetivos do programa.

### 4.1 Comitê do Projeto

Cargo	Nome	Função/área
Diretor Geral	Vitor Hugo Abitante	Direção Geral
Gerente Administrativa	Helena Henrique Ramos	Gerência Administrativa
Gerente de Serviços em Saúde	Maiara Wessling Ghizoni	Gerência de Saúde/Gestão da Qualidade
Advogado	Lauro Nicoladeli Netto	Assessoria Jurídica
Analista Administrativo	Luciano Effting Sombrio	Infraestrutura
Coordenador de T.I.	Rodrigo Petroski Della Giustina	Tecnologia da Informação

As responsabilidades são:

- Participar de reuniões do comitê do projeto
- Revisar e aprovar a documentação do projeto
- Fiscalizar a produtividade do projeto
- Gerenciamento de riscos e contratempos

### 4.2 Consultoria

As execuções e as entregas serão realizadas pela empresa de consultoria **LGPD Nacional**.

Cargo	Nome	Função
DPO/ADM	Juliana Silva Heller	Consultor

As responsabilidades da consultoria são as seguintes:

- Encarregar-se pela entrega dos documentos necessários
- Participação em reuniões do projeto





Hospital  
**Santa Teresinha**  
BRAÇO DO NORTE/SC

- Coletar informações e dados para avaliações
- Consultar terceiros em área de responsabilidade jurídica
- Planejar e monitorar o projeto
- Apresentar situação do andamento do projeto quando solicitado pelo comitê

## 5 Recursos do Projeto

Os seguintes recursos serão necessários para o projeto.

### 5.1 Recursos Humanos

Os colaboradores do **HOSPITAL SANTA TERESINHA** estarão disponíveis quando requisitados pela empresa de consultoria **LGPD Nacional**.

### 5.2 Recursos Financeiros

- Fase inicial de implementação: Conforme acordo firmado com FEHOESC e LGPD Nacional.
- Fase de aplicação de melhoria: A avaliar mediante finalização da fase inicial.
- Continuidade da conformidade: A avaliar mediante finalização da fase de aplicação de melhoria.

## 6 Etapas e Prazos

As etapas e prazos estão detalhados no **CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD**, que é parte integrante deste documento.

Pedro Michels Neto  
Presidente

Vitor Hugo Abitante  
Diretor Geral

Rodrigo Petroski Della Giustina  
Coordenador de TI

Rodrig Petroski Della Giustina  
CPF: 093.605.459-02  
Coord. TI  
Hospital Santa Teresinha

Helena Henriques Ramos  
Gerente Administrativa  
CPF: 176.527.900-34

Luciano Effting Sombrio  
CPF: 798.777.969-53  
Analista Administrativo  
Hospital Santa Teresinha

Maíra W. Mizoni  
Gerente de Serviços em Saúde



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA  
Rua Jacob Batista Uliano, nº 1370 - Centro - CEP 88750-000 - Braço do Norte/SC - CNPJ: 86.437.845/0001-64 - CNES: 2665883

Dr. José Nazareno Goulart Junior - Diretor Técnico CRM/SC 13023 RQE 8001